

## **INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere o incentivo a ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo uterino, bem como o incentivo ao aumento do número de unidades de referência.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde:

O câncer de colo uterino é o terceiro que mais mata mulheres no Brasil. O Sistema Único de Saúde preconiza e oferece ações de proteção, rastreamento, diagnóstico e tratamento, sistematizadas no bojo da atenção integral à saúde da mulher. Como medida de prevenção, a vacina contra o papilomavírus humano foi recentemente incorporada a essas medidas.

As mortes por câncer de colo do útero são extremamente injustas, uma vez que são evitáveis por meio de condutas de baixa complexidade. O tema é tão premente que motivou a Organização Mundial da Saúde a estabelecer a diretriz pela sua eliminação em todo o mundo.

A estruturação da rede de atenção ainda não alcançou o desempenho ideal, haja vista que o Instituto Nacional do Câncer estimou a ocorrência de mais de seis mil mortes pela doença em 2018. Tomamos como exemplo o estado do Amazonas, que, em virtudes de suas características geográficas e populacionais, ainda apresenta grande incidência e dificuldade de acesso para o tratamento, especialmente cirúrgico, das fases avançadas da neoplasia. Em nosso estado do Amazonas, existe um único centro de referência que disponibiliza a conização. Fica evidente a necessidade de ampliar a rede de atenção, não apenas para uma unidade da Federação, mas para o país como um todo.

Diante disso, sugerimos o incentivo à ampliação do número de unidades de referência, devidamente instrumentalizadas e dotadas de recursos

humanos treinados, além de incentivo à execução de ações para a redução do câncer cervical, possibilitando acesso oportuno a todo e qualquer procedimento relacionado à patologia. Temos a convicção de que, a partir de uma rede melhor estruturada, a vida de milhares de mulheres será salva, bem como menor será a necessidade de intervenções extensas em estágios avançados.

Sala das Sessões, em 03 de Fevereiro de 2020.

**Deputado Federal  
Cap. Alberto Neto  
Republicanos/AM**

2019-26040

**REQUERIMENTO N° , DE 2020**  
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao incentivo a ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo uterino, bem como ao aumento de unidades de referência.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o incentivo a ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo uterino, bem como o aumento de unidades de referência.

Sala das Sessões, em 03 de Fevereiro de 2020.

**Deputado Federal  
Cap. Alberto Neto  
Republicanos/AM**